

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO



PROJETO PEDAGÓGICO
INSTITUCIONAL || 2017
2021

Reitora:

Nair Portela Silva Coutinho

Vice-Reitor:

Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitora de Ensino:

Dourivan Camara Silva de Jesus

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Empreendedorismo:

Dorlene Maria Cardoso de Aquino

Pró-Reitora de Recursos Humanos:

Maria Elisa Cantanhede Lago Braga Borges

Pró-Reitora de Gestão e Finanças:

Eneida de Maria Ribeiro

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:

João de Deus Mendes da Silva

Comissão de Atualização

(Portaria GR N° 541-MR, de 18 de agosto de 2016)

Conceição de Maria Moura Nascimento Ramos – PROEN

Elke Trindade de Matos Baima – PROAES

Kátia Simone Teixeira da Silva De La Salle - DEPLAC

Tânia Lima dos Santos – PROEXCE

Colaboradores:

Arlene de Jesus Mendes Caldas, Delene Thais Sousa Pimentel, Francisco Gilvan Lima Moreira, Janyele Lima da Silva Everton, João de Deus Mendes da Silva, Jocilene Mary Lima da Silva, José Ribamar Santana Netto, Josenilde Oliveira Pereira, Luciana Alves da Silva, Luiza Carvalho de Oliveira, Maria da Piedade de Oliveira Araújo e Raimunda Ramos Marinho.

Sumário

1. INSERÇÃO REGIONAL	3
2. FUNDAMENTOS DA PRÁTICA ACADÊMICA.....	5
2.1 UNIVERSIDADE PÚBLICA E DE QUALIDADE SOCIAL.....	5
2.2 GESTÃO DEMOCRÁTICA E AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA	6
2.3 INDISSOCIABILIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	7
2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.....	7
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	8
3.1 GRADUAÇÃO.....	8
3.2 PÓS-GRADUAÇÃO	11
3.3 EXTENSÃO.....	13
3.4. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	15
4. PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS NOVAS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	18
4.1 INOVAÇÕES SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	19
4.2 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR.....	19
4.3 ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO.....	20
4.4 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS	21
4.5 INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS.....	23
4.6 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	25
5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	25
5.1 ENSINO.....	26
5.2 EXTENSÃO	30
5.3 PESQUISA E INOVAÇÃO	32
5.4 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	34
5.5 GESTÃO	37
6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	38
7. PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA.....	41
8. RESPONSABILIDADE ÉTICA E SOCIAL.....	42
9. INCLUSÃO SOCIAL.....	42
10.AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	44
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46

1. INSERÇÃO REGIONAL

No Maranhão, as políticas de educação têm se apresentado como resultado do trabalho coletivo de enfrentamento aos problemas que, historicamente, assolam o país, como o analfabetismo, formação, qualificação e valorização profissional, cujos horizontes se estendem à qualidade da educação na perspectiva de atender às demandas da sociedade e de mercado, dos indicadores concorrentes que aferem o grau de desenvolvimento das regiões e das nações.

Desse modo, a responsabilidade de pensar, desenvolver e acompanhar as políticas educacionais, os seus desdobramentos, por meio do regime de colaboração, incluindo pactos federativos, parcerias, além de convênios, cooperações e projetos institucionais evidenciam o complexo percurso da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) à concretização de sua Missão Institucional.

Com esta contextualização, a UFMA vem mantendo esforços para garantir, no conjunto de seus planos de ação e de gestão (Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano Político-Pedagógico Institucional), diretrizes que contemplem as políticas de Estado voltadas ao Ensino Superior e às Universidades, levadas a cabo nos seguintes documentos: Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação” e Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Estes são encaminhados pelo Governo Federal, mas sem descuidar de sua função social e da configuração institucional nos contextos estadual e municipal, com foco na inserção regional, contribuindo firmemente para reduzir assimetrias e ofertar oportunidades do ensino superior nas dimensões territoriais do Estado do Maranhão.

A Universidade Federal do Maranhão, seguindo esta perspectiva, estabelece caminhos em direção aos processos vinculantes e complementares – expansão com interiorização, para todos os níveis e modalidades de educação universitária nas dimensões acadêmica, científico-tecnológica e profissional. Isso se dá sem se descuidar, no entanto, dos elementos pontuados pela inovação, inclusão social, cidadania, sustentabilidade e modernização tecnológica, que devem ser articulados às vocações regionais, para superar as barreiras de natureza educacional, social e

cultural, respeitando a essência e as peculiaridades inerentes aos grupos sociais das regiões assistidas pela Instituição. Neste bojo, afinam-se dois processos: (i) expansão e (ii) interiorização.

O primeiro diz respeito à expansão da UFMA e se molda pela busca da modernização, ampliação e diversificação da oferta de vagas para o acesso ao ensino superior através do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUni). O princípio básico desse programa resultou na criação de condições de acesso e permanência, ampliação da estrutura física e de recursos humanos, para implantação de novos cursos, e o comprometimento institucional de melhorar e qualificar os recursos já existentes. O trabalho de expansão, embora com subsídios do Reuni, tem sido tarefa árdua, visto que os recursos destinados, por serem insuficientes para uma expansão elevada de vagas e matrículas no ensino de graduação nas modalidades presencial e a distância, têm cumprido com dificuldades os objetivos a que se destinam.

O segundo orbita o âmbito da interiorização das funções e do papel desta Instituição, de modo a contribuir, sobremaneira, para o desenvolvimento regional, a fim de assegurar a ampliação de pontos de presença da UFMA nas 05 (cinco) mesorregiões geográficas, seja com o alcance direto ou indireto, contemplando os 217 municípios maranhenses. Esse acréscimo se formaliza com a implantação e/ou (re)estruturação de 08 (oito) unidades descentralizadas modelo câmpus, em funcionamento ao longo do continente maranhense; são unidades constituídas de novos cursos de graduação e de programas de pós-graduação, polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) para educação a distância e de programas especiais de formação de professores.

Neste ritmo, as ações de ensino, pesquisa e extensão garantem a consecução das propostas e o alcance realizado pelas seguintes medidas:

- Potencializar o desenvolvimento econômico e social dos municípios maranhenses;
- Possibilitar de modo integrado e interdisciplinar as dimensões formativa e profissional nas propostas curriculares dos cursos;
- Promover a integração da Universidade com a educação básica;

- Alcançar de modo crescente as populações beneficiadas que, conforme visto pelo perfil do ingresso de estudantes, são predominantemente advindas das cidades localizadas nas mesorregiões;
- Contribuir com a definição e o desenvolvimento de políticas para estruturação de diversos segmentos, como saúde, educação e cultura, nos municípios envolvidos, rendendo a instalação de hospitais, laboratórios, escolas, creches, museus, infraestrutura prevista para instalação e funcionamento de cursos de graduação;
- Fomentar a redução das disparidades de um Estado com o menor IDH, altas taxas de analfabetismo e a afamada precarização das condições socioeducacionais, como está até então classificado o Maranhão, de acordo com dados e indicadores mapeados pelo MEC, INEP, IBGE e Observatório da Educação;
- Expandir quantitativamente o número de professores, alunos e servidores, e a oferta de cursos em diferentes áreas nas modalidades presencial e a distância, situação motivada pelo fato de ter sido, nas últimas edições do Sistema de Seleção Unificada (SISU), a IES mais procurada pelos candidatos que concorreram a vagas em ensino superior no país.

2. FUNDAMENTOS DA PRÁTICA ACADÊMICA

A Universidade Federal do Maranhão tem na legislação externa e interna referências basilares para cumprir com sua função pública e social: promoção, compartilhamento, reflexão, recriação e preservação sistemática do conhecimento. Nesta perspectiva, a instituição orienta-se pelos seguintes princípios inspirados pelo Regimento Geral e Estatuto:

2.1 Universidade Pública e de Qualidade Social

Este primeiro princípio expressa um compromisso fundamental com o projeto histórico da República Brasileira pela promoção da dignidade humana em geral, no empreendimento de lutas pelos direitos civis, políticos e sociais ligados ao exercício da cidadania plena, na assunção de responsabilidades sociais e éticas, e com a

promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento social do Estado, da Região e do País.

A natureza pública da UFMA também se refere à transparência das intencionalidades dos projetos pedagógicos, materializadas na sua produção científica e nas suas práticas de extensão social, bem como na organização do trabalho acadêmico, nos critérios subjacentes às decisões político-administrativas, no uso da sua estrutura institucional e de seus recursos públicos.

Desse modo, a prática universitária revigora-se por meio das avaliações internas e externas, numa perspectiva de aperfeiçoamento permanente, reconstruindo direções políticas e percursos metodológicos, num processo dinâmico de aproximação sucessiva aos interesses majoritários legítimos de uma sociedade justa, ética e democrática.

2.2 Gestão Democrática e Autonomia Universitária

A UFMA assume a defesa de um projeto de inclusão social e de democratização das instituições políticas e sociais brasileiras, nas suas relações de poder, visando ampliar crescentemente a participação dos cidadãos de todas as classes sociais no conjunto das decisões da sociedade política. Isto se traduz, internamente, no constante reposicionamento de setores, funções, métodos e práticas da organização acadêmica, na busca de harmonia para os fluxos diretivos e coordenados das hierarquias legítimas da instituição, em sua estrutura orgânica.

Um processo de gestão democrática pressupõe a participação real do conjunto da comunidade universitária na definição de suas políticas: acadêmicas, administrativas, normativas, de acesso, de permanência e desenvolvimento de alunos e servidores. A Universidade, portanto, trata a democratização da vida social como uma opção preferencial de compartilhar o poder político. Finalmente, posiciona-se de modo que o uso responsável de sua autonomia constitucional possa efetivamente promover o talento.

2.3 Indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão

O perfil institucional está construído a partir da diversidade de áreas de conhecimento, mas sem descuido do esforço de promover um frutífero e necessário relacionamento interdisciplinar, capaz de promover a socialização e a produção compartilhada do saber científico, das tecnologias, dos métodos e dos outros saberes e expressões culturais.

Em suas práticas de formação acadêmica, a UFMA orienta-se pelo princípio da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, de modo a efetivar as melhores relações entre teoria e prática e, principalmente, entre universidade e sociedade, na busca da excelência do ensino, da competitividade e eficácia da pesquisa e da efetividade social e econômica das soluções apresentadas na dimensão da extensão.

Consciente da construção social compartilhada do conhecimento, a Universidade busca promover uma formação humana e profissional crítica, emancipada e ética, com sólida base científica e cultural, por meio da compreensão e análise rigorosas da realidade, visando à construção de uma sociedade sempre mais justa e à ampliação da qualidade de vida.

2.2 Formação Continuada e Permanente e Valorização Profissional

Para a UFMA, a formação continuada dos servidores é condição incontornável para o alcance da excelência e da qualidade social. Isto se traduz na busca permanente de acesso e atualização de referenciais teórico-metodológicos, de modo a garantir o desenvolvimento articulado dos agentes universitários – como cidadãos e profissionais –, bem como da Instituição, e a produção política e economicamente relevante de novos conteúdos da ciência e da tecnologia.

Nesse sentido, seja como política institucional de apoio à titulação e à capacitação, seja como processos institucionais de interação-reflexão (centrados na análise da prática profissional e na vivência cultural), nosso compromisso com a formação permanente enfatiza o pensar e o agir autônomos e busca integrar o desenvolvimento pessoal, profissional e institucional.

Em resposta à valorização da formação continuada, a Instituição estará sempre atualizando e apoiando os percursos profissionais, condições e ambientes de trabalho, incluindo as discussões e contribuições para os planos de carreira e o desenvolvimento de programas de humanização e de valorização da qualidade de vida no âmbito dos seus câmpus.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 Graduação

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) é o órgão executivo responsável pelo desenvolvimento de políticas de ensino de graduação, na modalidade presencial e a distância, sendo, pois, interlocutora institucional junto ao Ministério da Educação (MEC) em relação às questões que envolvem o ensino na Universidade. Nesta perspectiva auxilia a Reitora em sua gestão no tocante às especificidades relacionadas ao Ensino. Atua em articulação com as demais Pró-Reitorias visando à otimização dos processos administrativos e pedagógicos da Universidade.

Deste modo, no cumprimento do seu papel junto à Administração Superior da UFMA a PROEN comporta atualmente em sua estrutura organizacional a chefia de gabinete, a secretaria de gabinete, dois Departamentos, oito Divisões, a Coordenação de Planejamento Acadêmico, a Procuradoria Educacional Institucional e a Câmara de Graduação.

Dada à complexidade das ações que desenvolve no cotidiano de cada setor, destacam-se neste documento, algumas atribuições desempenhadas pela PROEN no conjunto de seus espaços laborais, quais sejam:

Chefia de Gabinete apoia a Pró-Reitora de Ensino na realização de suas atividades internas relacionadas aos setores que constituem a PROEN, bem como nas demandas externas provocadas por razões diversas;

Secretaria do Gabinete organiza as condições objetivas para a concretização do trabalho e responsabiliza-se pelas ações voltadas à elaboração, revisão e acompanhamento dos processos administrativos;

Serviço de Administração Interna (SAI) é responsável por controlar, realizar e providenciar a circulação de documentos internos e externos, além de gerenciar as solicitações de material de expediente e de consumo;

Departamento de Desenvolvimento do Ensino de Graduação (DEDEG) coordena o planejamento, a execução e avaliação de políticas voltadas à graduação, ao aperfeiçoamento docente e a articulação da graduação com a educação básica, atua em parceria com a Procuradoria Educacional Institucional no conjunto das atividades relacionadas ao monitoramento e avaliação dos cursos de graduação. O DEDEG possui uma secretaria e quatro divisões, a saber:

A Secretaria assessora a Diretora do DEDEG na realização de suas atividades, organiza o fluxo de documentos, monitora junto ao SAI as necessidades de material de consumo permanente e equipamentos para as divisões, além de atender ao público interno e externo;

A Divisão de Projeto Pedagógico de Cursos (DIPPC) orienta, assessora e analisa os projetos pedagógicos dos cursos de graduação com base nas normas internas da UFMA e da legislação nacional, referências pelas quais fundamenta seus pareceres técnicos;

A Divisão de Registro e Movimentação Docente (DIDOC) responsabiliza-se pelas providências relativas às nomeações e contratações dos professores da Instituição, elabora os pareceres técnicos voltados às demandas de redistribuição/remoção e afastamento de docentes;

A Divisão de Programas Estudantis (DIPES) planeja, executa e monitora o cumprimento das regulamentações específicas dos programas estudantis, bem como orienta professores e alunos diante das particularidades concernentes a cada programa que está sob sua responsabilidade;

A Divisão Geral de Estágio (DIGEST) orienta as instituições, as empresas, os docentes e os estudantes sobre as normas e os procedimentos para formalização do estágio; acompanha, publica e arquiva processos; analisa e elabora pareceres sobre convênios com instituições públicas e privadas;

Departamento de Organização Acadêmica (DEOAC) orienta direta e indiretamente as Unidades Acadêmicas, docentes, discentes e técnico-administrativos em educação quanto aos termos pertinentes à organização

acadêmica; monitora o Calendário Acadêmico e o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). O DEOAC possui quatro divisões, a saber:

A Divisão do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (DISIGAA) orienta, gerencia e altera informações no SIGAA de acordo com as necessidades do contexto universitário expressas nas solicitações das Chefias Departamentais e Colegiados de Cursos;

A Divisão de Movimentação Acadêmica Discente (DIMAD) gerencia o cadastro/matricula de estudantes nas modalidades: nova habilitação, transferência interna, transferência externa, graduado, estudante-convênio, disciplina isolada e liminar, acompanha e controla a ocupação de vagas do ENEM/SISU;

A Divisão de Registro de Diplomas (DIRED) a partir da conferência de documentos registra e expede diplomas e certificados no âmbito da graduação e pós-graduação da UFMA; analisa e registra diplomas de outras instituições (privadas), reconhecidas pelo MEC, desde que estejam circunscritas no Estado do Maranhão; bem como examina e emite parecer sobre revalidação de diplomas estrangeiros; além disso, promove o apostilamento de diplomas médicos (revalida); ainda, prepara e organiza as solenidades de colação de grau;

A Divisão de Acesso à Graduação (DIAGRAD) concentra o atendimento permanente à comunidade estudantil no que se refere ao ingresso por intermédio do ENEM-SISU e em conformidade ao que determina o Termo de Adesão ao Sistema de Seleção Unificada–SiSU;

Coordenação de Planejamento Acadêmico analisa as demandas de abertura de Concurso Público para o Magistério Superior e a liberação de vagas para a nomeação de docentes, além do acompanhamento do Banco de Professor Equivalente da Instituição;

Procuradoria Educacional Institucional acompanha, analisa, orienta e esclarece a comunidade universitária acerca dos processos e os procedimentos relacionados ao cadastro dos cursos de graduação no e-MEC, Censo da Educação Superior, Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), Plataforma Integrada de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior (PingIFES), bem como dos relacionados às avaliações institucionais e de cursos;

Câmara de Graduação composta pela Pró-Reitora de Ensino e por representantes dos coordenadores de curso e discentes, é o órgão deliberativo e

consultivo em matéria de ensino de graduação. Tem como competência principal propor normas e tomar decisões sobre o ensino básico (oferecido pelo Colégio Universitário) e de graduação.

3.2 Pós-Graduação

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPGI) é o órgão responsável pelas ações voltadas para a pesquisa e pós-graduação na UFMA. São funções da PPPGI: coordenar, supervisionar e dirigir a execução das atividades de ensino de Pós-Graduação realizadas pelos programas¹ de pós-graduação *stricto sensu*, bem como dos cursos *lato sensu*. Também compete à PPPGI a capacitação docente e de pessoal técnico-administrativo, como forma de incentivo e consolidação dos programas ofertados, na busca pela excelência no ensino de pós-graduação na Instituição.

As ações diretamente relacionadas à pós-graduação são tratadas no Departamento de Pós-Graduação (DPG), ao qual compete:

- Estruturar a pós-graduação *stricto sensu* e a *lato sensu*;
- Promover e acompanhar a atualização das normas que disciplinam os programas e os cursos ofertados;
- Operacionalizar o uso dos recursos repassados pelos órgãos de fomento aos programas de pós-graduação;
- Incentivar e acompanhar a realização de programas interinstitucionais que promovam a capacitação de docentes;
- Elaborar e promover o plano institucional de capacitação de docentes;
- Estimular a atualização profissional dos docentes envolvidos nos programas de pós-graduação;
- Propiciar ações que promovam o surgimento, o crescimento e a consolidação dos programas de pós-graduação da Instituição.

¹Ver www.pppg.ufma.br

O DPG possui duas divisões: a Divisão de Cursos de Pós-Graduação (DCPG) e a Divisão de Capacitação Docente (DCD). A Divisão de Cursos de Pós-Graduação é responsável pelo acompanhamento dos cursos *lato sensu* e *stricto sensu* em funcionamento na UFMA. As atividades da DCPG compreendem:

- Elaborar a programação anual de pós-graduação;
- Assessorar a elaboração dos projetos de cursos de pós-graduação;
- Analisar e instruir os processos de criação de cursos novos, bem como os de reestruturação.

Dessa forma, oferece a estes o devido suporte para a prática das ações, uma vez que há rígida observância às normas, tanto para *stricto* quanto para *lato sensu*, antes de serem encaminhados à Câmara de Pós-Graduação e ao CONSEPE. A DCPG também assessora o Diretor do Departamento de Pós-Graduação na política, organização e coordenação das atividades de pós-graduação na UFMA. São feitos na DCPG o registro de dissertações dos mestrados e teses dos doutorados dos programas da Instituição, o acompanhamento mensal dos cursos, em termos de alunos matriculados e concluintes, bem como do início dos novos cursos e novas turmas. Todas estas informações são cadastradas e encaminhadas ao INEP para os devidos registros. Demais funções da DCPG envolvem a elaboração de relatórios, levantamentos e outras informações para controle da Divisão e demais setores da UFMA, registro de relatórios dos cursos *lato sensu* concluídos, expedição de certificados, fornecimento de declarações dos cursos de pós-graduação *lato sensu* já concluídos.

A Divisão de Capacitação Docente acompanha a situação dos docentes e técnicos administrativos da UFMA afastados para pós-graduação. São atribuições da DCD a orientação em relação ao afastamento de servidores para a pós-graduação, a requisição dos benefícios resultantes, tais como bolsas e incentivos por titulação. Na DCD é feito o acompanhamento da execução, em nível institucional, dos programas da CAPES de fomento à pós-graduação. Também é regularmente acompanhada, por meio de relatórios, a situação dos docentes e técnicos administrativos afastados para pós-graduação. A DCD também realiza levantamentos estatísticos relativos à formação dos docentes e técnicos administrativos em pós-graduação e fornece informações aos órgãos de fomento para concessão de bolsas de pós-graduação.

A deliberação e a formalização das decisões relativas à pós-graduação são de competência da Câmara de Ensino de Pós-Graduação, composta pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, como presidente, um representante dos coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pertencente ao CONSEPE, um docente membro do CONSEPE, preferencialmente Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso de Graduação, o Diretor da Biblioteca Central e um representante discente da pós-graduação, sendo todos os membros indicados pelo Colegiado do CONSEPE (Resolução CONSEPE nº 28/99, Regimento Geral e Portaria CONSEPE nº 13/2010). À Câmara de Ensino de Pós-Graduação compete elaborar e aprovar normas de funcionamento, emitir pareceres sobre criação, validação, suspensão e alterações nos programas e cursos de mestrado, doutorado e especialização.

3.3 Extensão

A Extensão Universitária está pautada, quanto à sua obrigatoriedade constitucional, pelo artigo 207 da Constituição Brasileira, que dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades. Quanto à sua função social, pode ser definida, de acordo com o Plano Nacional de Extensão, como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, além de viabilizar a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. Durante a realização do processo de buscar o atendimento às diversas demandas sociais, opera-se, no confronto com a realidade social, uma significativa troca de saberes com a sociedade, possibilitando também à universidade a reelaboração e atualização constantes de seu saber acadêmico e de sua práxis.

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Empreendedorismo (PROEXCE) é o órgão responsável pela coordenação, promoção e desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com a extensão na Instituição. Para cumprir sua missão, está organizada em três departamentos: Departamento de Extensão (DEXT), Departamento de Assuntos Culturais (DAC) e Departamento de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica (DEMI).

O Departamento de Extensão tem como função maior consolidar e ampliar a institucionalização das ações de extensão na UFMA. Estas se referem às atividades de divulgação do conhecimento, desenvolvidas em linhas determinadas de extensão, junto aos grupos sociais de composição indeterminada, considerados segundo o ambiente de convívio ou em função de certas características individuais homogêneas de seus integrantes. Expressam, desta forma, o compromisso da Universidade com a Sociedade, buscando criar articulação entre os diferentes saberes e desenvolver experiências que gerem resultados de inclusão e emancipação social.

As ações extensionistas envolvem práticas docentes, discentes e técnicas, próprias de determinada área temática e aplicadas a determinados segmentos da sociedade, compreendendo: programas ou projetos multidisciplinares e interdepartamentais, cursos, eventos e prestação de serviços.

Estão ainda associadas ao DEXT a Divisão Técnica de Extensão (DTE), responsável por apoiar e acompanhar as ações de extensão, e a Universidade Integrada da Terceira Idade (UNITI).

O Departamento de Assuntos Culturais desenvolve as políticas culturais da Instituição, proporcionando à comunidade em geral a realização efetiva, criativa e integrada de um calendário acadêmico anual, formado por festivais, mostras, exposições, cursos e eventos culturais de caráter artístico e sociocultural, promovendo a integração universitária e comunitária entre artistas, produtores culturais, instituições nacionais e estrangeiras e o público local.

Estão ligadas ao DAC a Divisão de Atividades Audiovisuais (DAV) e a Divisão de Atividades Musicais e Literárias (DAMUL).

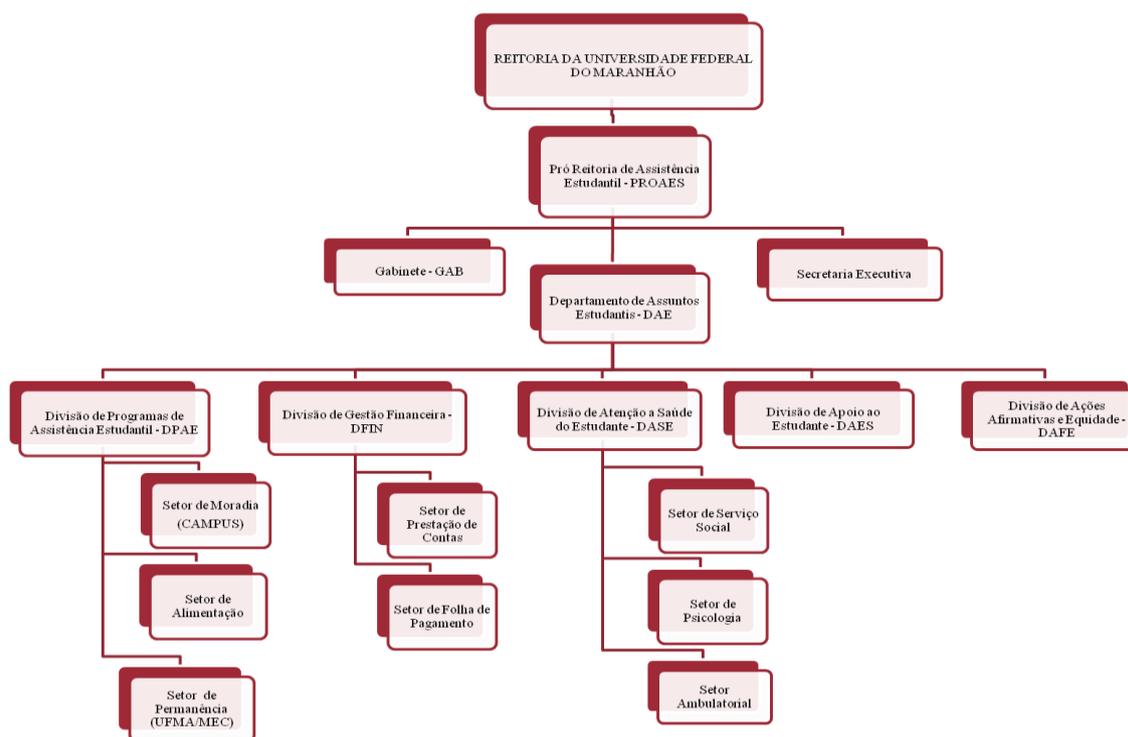
O Departamento de Empreendedorismo e Inovação tem como objetivo levar à comunidade acadêmica e à população em geral a prática empreendedora e de inovação. Como parte dessas práticas, assessora empresas juniores já existentes e fomenta a criação de novas empresas juniores, auxilia as empresas existentes a estruturar e consolidar sua atuação no mercado de trabalho, além de atuar junto à população em geral por meio da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica (INCUBEM). Desenvolve suas ações por meio de três divisões: a Divisão de Empresas Juniores (DEJr), a Divisão de Incubadora de Empreendimentos (DIE) e a Divisão de Difusão do Empreendedorismo (DDE).

Vinculam-se ainda à PROEXCE o Núcleo de Extensão da Vila Embratel (NEVE), que representa um elo direto entre a Universidade e a Comunidade de seu entorno, com o propósito de buscar condições de melhoria da qualidade de vida dessa comunidade, além de propiciar a troca de saberes; e a Câmara de Extensão, órgão deliberativo e consultivo em matéria de extensão, composta pelo Pró-Reitor, por docentes representantes dos departamentos acadêmicos e discentes.

3.4. Assistência Estudantil

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES) é o órgão executivo responsável pela implantação e gerenciamento das ações de assistência estudantil na Universidade Federal do Maranhão. Tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos, serviços e ações que promovam a Assistência Estudantil, na perspectiva de garantir e ampliar as condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal, atuando, para tanto, em articulação com as representações estudantis e demais setores da Universidade.

As atividades desenvolvidas visam ofertar condições de igualdade de oportunidades para a realização das atividades acadêmicas e contribuir para o desempenho acadêmico satisfatório, por meio de ações de acompanhamento social, psicológico, pedagógico e da saúde dos discentes, e também pela articulação da assistência estudantil ao ensino, pesquisa e extensão. Para cumprir suas atribuições, a PROAES está organizada em subunidades de trabalho, divisões ligadas ao Departamento de Assuntos Estudantis (DAE), que atendem às demandas estudantis em suas múltiplas dimensões, conforme organograma:



A Divisão de Programa de Assistência Estudantil (DPAE) é responsável pelo controle, organização, acompanhamento e avaliação das ações do Programa de Moradia Estudantil, Programa de Alimentação, Programa Bolsa Permanência UFMA e do Programa Bolsa Permanência MEC. As ações da Divisão possibilitam analisar a efetividade e a eficiência dos Programas, pois englobam o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico do discente.

A Divisão de Gestão Financeira (DFIN) desenvolve atividades referentes ao pagamento das bolsas de assistência aos alunos, como o envio e o acompanhamento ao setor competente na Universidade pela finalização do crédito ao aluno, bem como referentes ao controle de dados e informações que subsidiam a elaboração de análises, diagnósticos e planejamento da utilização do recurso destinado à assistência estudantil.

As ações relativas à promoção à saúde dos estudantes são de atribuição da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DASE). Essa Divisão abriga dois programas: o Programa de Atendimento Psicológico, que desenvolve serviço de apoio e assistência psicológica ao estudante, visando minimizar as dificuldades referentes à vida universitária, abrangendo os vários aspectos de suas escolhas –

profissionais, emocionais e sociais –, e o Programa de Atendimento Médico e Odontológico, que oferece orientações aos estudantes sobre consultas médicas e odontológicas. É prevista também a realização de campanhas de vacinação e orientação, de cunho preventivo.

A Divisão de Apoio ao Estudante gerencia a concessão do Auxílio na organização de eventos acadêmico-científicos, do Auxílio Participação em Eventos Acadêmico-Científicos aos discentes com trabalho aprovado, em eventos acadêmicos externos à UFMA, e do Auxílio Acadêmico Odontologia, destinado aos estudantes do Curso de Odontologia – câmpus São Luís, para subsidiar a aquisição de materiais e/ou equipamentos acadêmicos específicos.

Ações que corroboram para a implementação de ações afirmativas na Universidade são coordenadas pela Divisão de Ações Afirmativas e Equidade (DAFE). A Divisão é responsável pela inclusão e acompanhamento de discentes indígenas e quilombolas no Programa Bolsa Permanência MEC. Desenvolve também ações referentes ao Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G) e, conseqüentemente, às do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) e da Bolsa Mérito, concedida pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) aos estudantes PEC-G que demonstrem aproveitamento acadêmico excepcional.

São também desenvolvidos pela PROAES, visando à melhoria do desempenho acadêmico dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o Projeto Curso de Idiomas (CEI), que possibilita o aprendizado básico em uma língua estrangeira – inglês, francês ou espanhol – nas modalidades oral e escrita para estudantes de baixa condição socioeconômica, e o Programa Foco Acadêmico, que possibilita a inserção do aluno assistido em projetos acadêmicos, propiciando vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão, e que contribui para o fortalecimento da formação acadêmico-profissional dos estudantes.

Ainda, visando fornecer apoio e assistência psicológica e pedagógica aos estudantes, a PROAES propõe a criação da Coordenação de Apoio Psicossocial e Pedagógico, para acolhimento e orientação psicopedagógicos e para promoção do bem-estar e qualidade de vida discente. As ações a serem desenvolvidas objetivam

contribuir para a superação de dificuldades nas relações de ensino e aprendizagem, nos percursos formativos dos estudantes nos cursos de graduação.

4. PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS NOVAS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

A Cidade Universitária Dom Delgado, localizada em São Luís, abriga uma estrutura acadêmica que possui especificidades, história, cursos e características de funcionamento que, em sua maioria, permanecem alinhados a modelos pedagógicos mais tradicionais. Até o momento, sua base normativa encontra-se disposta na Resolução 1.175, de 2014. Tem-se, então, o seguinte plano geral de atendimento às novas diretrizes:

1. Reformulações dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura regulares e especiais (Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR) nas modalidades presencial e a distância, conformando-os às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior de profissionais do magistério para Educação Básica;
2. Consolidação dos novos cursos regulares, recém-implantados por diversos câmpus: Bacharelado em Educação Física, Licenciatura em Letras-Libras, Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros (São Luís); Enfermagem, Engenharia de Pesca, Medicina e Licenciatura em Educação Física (Pinheiro); Turismo, em São Bernardo; Medicina, em Imperatriz; Pedagogia, em Codó; Engenharia Agrícola, em Chapadinha; e as Licenciaturas em Letras-Português, Educação do Campo e Ciências Naturais/Biologia, em Bacabal;
3. Consolidação dos cursos de segundo ciclo nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Elétrica e Engenharia da Computação, ofertados nos câmpus de São Luís e Balsas;
4. Criação e implantação do curso de Engenharia Aeroespacial como opção de segundo ciclo para os egressos do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

4.1 Inovações significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

Em 2013, a Universidade Federal do Maranhão implantou o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT), ofertado na Cidade Universitária Dom Delgado, em São Luís, e no câmpus de Balsas. Tal curso está em consonância com os dispositivos do Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI), com base no qual a UFMA assumiu o compromisso de realizar inovações acadêmicas, criando cursos que atendam às demandas provocadas pelo desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Maranhão. O curso tem integralização prevista em três anos e está pautado na interdisciplinaridade, *com vistas a estabelecer o diálogo entre as áreas de conhecimento das Ciências e Tecnologias e entre os componentes curriculares, estruturada em trajetórias formativas na perspectiva da flexibilização curricular, oportunizando ao ingressante decidir sobre seu percurso formativo* (PPC do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, 2013, p. 7).

Assim, a criação do curso foi concebida a partir de uma proposta de *formação generalista e interdisciplinar, possibilitando a diplomação plena em Ciência e Tecnologia, e constitui-se base para o primeiro ciclo dos Cursos de Engenharia da UFMA e de outras Instituições que adotem o modelo de formação em dois ciclos e tenham protocolos de acreditação com o Ministério da Educação (MEC)*. (PPC do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, 2013, p. 7).

O caráter experimental do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT) *decorre da autonomia e flexibilidade legal de que dispõe a UFMA para criar cursos em áreas requeridas pelos planos de desenvolvimento institucional e em conformidade com às políticas do próprio Estado Brasileiro, bem como as demandas da sociedade maranhense* (PPC do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, 2013, p. 10).

4.2 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

No contexto universitário, a integralização curricular diz respeito ao tempo mínimo e máximo que deve constar nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), o

qual, nos cursos de graduação/bacharelado, tem atualmente por referência a Resolução MEC/CNE n° 02, de 18 de junho de 2007, e, nos cursos de graduação/licenciatura, a Resolução MEC/CNE n° 02, de 1° de julho de 2015.

Para além das oportunidades de ampliação do conhecimento propiciadas pelos PPCs aos estudantes dos bacharelados e licenciaturas, destacam-se outras legitimadas por Programas, resultantes de convênios celebrados entre diferentes instituições.

Nesta perspectiva, realça-se que a UFMA é uma das signatárias do convênio de mobilidade estudantil nacional firmado entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), por meio dos seus dirigentes máximos, no âmbito da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Possui também outros convênios de mobilidade estudantil firmados com instituições de ensino superior de países como: Alemanha, Austrália, França, Estados Unidos e outros. Dentre os programas de mobilidade internacional, destacam-se: Bolsas Ibero-Americanas Santander, Programa EBW+ e Brafitec.

Diante disso, é garantida aos estudantes da UFMA a realização de atividades acadêmicas em outras instituições de ensino superior público do Brasil e em instituições de ensino superior do exterior, como registro de atividades como fonte de créditos e carga horária, visando à integralização curricular.

4.3 Atividades práticas e estágio

A organização curricular dos cursos na Universidade Federal do Maranhão está fundamentada na articulação entre os saberes que definem o perfil da formação do profissional, com ênfase na aquisição de conhecimentos teóricos e práticos, organizados em disciplinas e/ou módulos.

Atividade Teórica é o campo que expressa as atividades definidas pela relação entre professores e alunos, com exposição e discussão de conteúdos organizados sistematicamente; e Atividade Prática é o campo que expressa efetivamente o envolvimento de alunos e professores, no desenvolvimento prático dos conteúdos teóricos.

As atividades práticas acontecem em ambientes adequados para esse fim, onde se incluem os laboratórios (experimentais, corporais, computacionais, palco, e

outros); atividades de campo junto à comunidade; atividades assistenciais que ocorrem nos cursos da área de saúde, como em outras; visitas técnicas; e outras atividades definidas no Projeto Pedagógico de cada curso.

Além das atividades práticas, temos o estágio curricular, que no âmbito da UFMA está regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 1191/2014. O estágio constitui um eixo articulador entre teoria e prática, que possibilita ao estudante a interação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, sendo um componente curricular integrante dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFMA.

Segundo a sua natureza, o estágio curricular pode ser obrigatório ou não obrigatório. Estágio obrigatório é aquele que possui carga horária específica indispensável à integralização curricular, constituindo requisito para colação de grau e obtenção de diploma; estágio não obrigatório não possui carga horária pré-fixada, devendo ser desenvolvido como atividade opcional e complementar à formação profissional do estudante de graduação.

O estágio não será caracterizado como disciplina, mas como outra forma de atividade curricular, de natureza eminentemente prática, devendo ser registrado no histórico escolar do aluno, considerando a sua natureza de obrigatório ou não obrigatório. No caso de estágio obrigatório, a sua carga horária será integralizada e, no caso de estágio não obrigatório, a carga horária será acreditada, considerando-a como conjunto de atividades e de produções do discente.

Por se tratar de uma atividade fundamental para a formação do estudante, o estágio é desenvolvido sob a orientação de um Supervisor Docente, função desempenhada por um professor do curso, sob o acompanhamento do Coordenador de Estágio do curso e a colaboração de profissionais qualificados no campo de atuação de cada área de conhecimento, que desenvolvem a função de Supervisor Técnico.

4.4 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) é o setor responsável pela gestão dos cursos na modalidade a distância na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio do apoio aos departamentos durante todo o processo de oferta de

curso. Apresenta um quadro de recursos humanos formado por professores doutores, mestres e especialistas, além de técnicos administrativos e assistentes pedagógicos. Sua estrutura organizacional é composta pela Direção e pelas Coordenações Administrativa, Tecnológica, de Gestão Pedagógica, além das Coordenações de Curso. Essa estrutura organizacional trabalha de forma integrada à gestão de metodologias educacionais, buscando a inovação tecnológica e o alinhamento às diretrizes atuais da política da educação superior no Brasil.

Desde a metade da década de 1970, a EaD já fazia parte dos projetos de qualificação de profissionais das áreas de educação e saúde. Utilizou, como instrumentos de comunicação, vários recursos: Módulos de Ensino, Instrução Programada e outras tecnologias. Em 2004 as ações de EaD começaram a ser sistematizadas e sedimentadas na UFMA com a instituição do Núcleo de Educação a Distância (NEAD).

Os primórdios deste setor estão ligados diretamente à institucionalização da EaD na Universidade, iniciada em 2004 com a resolução nº 73, que criou o *Núcleo de Tecnologias da Informação, Redes e Educação a Distância (NTIREaD)*, na época constituído pelas subunidades: Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI) e Núcleo de Educação a Distância (NEAD).

No ano de 2006, através da Portaria nº 682 do Ministério da Educação (MEC), a UFMA foi credenciada para oferta de Educação Superior na modalidade a distância, ganhando impulso a partir de 2007, com a primeira gestão do então Reitor Natalino Salgado Filho, que assumiu a modalidade como parte das políticas prioritárias da instituição. Os resultados dos esforços da administração superior foram rapidamente notados pela comunidade acadêmica, com a reforma e ampliação da sede do Núcleo, realização de concursos para professores e técnicos, além da ampliação de parcerias e convênios, que possibilitaram a constante multiplicação do número de programas educacionais.

A Pró-Reitoria de Ensino e o Núcleo de Educação a Distância, em 2010, foram contemplados pelo Edital 15 da Capes/MEC com nove projetos, que tiveram como objetivo incentivar a integração e a convergência entre as modalidades de educação presencial e a distância nas instituições Públicas de Ensino Superior (IES), por meio do fomento ao uso de Tecnologias Digitais de Informação e

Comunicação (TDIC) no universo educacional dos cursos de graduação presencial que, em sua maioria, contemplam capacitação e produção de material didático.

Em 2015, por meio do Parecer CNE/CES nº 52/2015, a UFMA recebeu o credenciamento para a oferta de educação superior na modalidade a distância. Atualmente, o NEAD, além de dar suporte aos cursos presenciais de graduação e pós-graduação, no que tange à organização didático-pedagógica e técnica para a implementação de disciplinas na modalidade a distância, oferta 10 cursos de graduação (2 bacharelados e 8 licenciaturas) e 3 cursos de pós-graduação *lato sensu* em EaD (por meio do Edital nº 75 da Capes/MEC), distribuídos em 15 polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no estado do Maranhão. Importante ressaltar que os cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Matemática, Pedagogia, Química, Teatro e os bacharelados em Administração e Administração Pública foram todos avaliados com conceito 4 pelo MEC.

4.5 Incorporação de Avanços Tecnológicos

Na UFMA a unidade de tecnologia da informação e comunicação é o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Esta unidade é responsável por toda a infraestrutura de tecnologia (equipamentos e sistemas), que apoia, mantém e suporta a política pedagógica da Universidade. Seu foco é garantir a inserção das tecnologias de informação e comunicação na rotina da comunidade acadêmica.

Os investimentos realizados nas IFES nos últimos anos proporcionaram a oportunidade, que a UFMA abraçou através do NTI, de a Instituição realizar diversos investimentos nas mais diversas áreas. Esses investimentos permitiram que a Universidade se reinventasse em todos os seus eixos, desde a sua infraestrutura até a sua forma de oferecer e realizar as suas atividades.

Uma das ações promissoras realizadas pela UFMA foram os avanços tecnológicos. Isso não poderia ser diferente, pois, quando se analisa a atual conjuntura da sociedade, percebe-se que não há mais espaço para excluídos digitais. É notório como o acesso à Internet, através dos mais diversos dispositivos móveis, permitiu que usuários tenham acesso mais rápido e fácil a informações. A

UFMA, ciente do seu papel de oferecer e garantir uma educação de qualidade, não fechou seus olhos para esse contexto.

Assim, suas atividades fim e meio começaram a ser apoiadas, direta e indiretamente, pelas mais diversas tecnologias. Um dos primeiros avanços tecnológicos oferecidos pela UFMA foi a atualização da sua infraestrutura de equipamentos e da rede de acesso a dados. Esses avanços possibilitaram que atualizações dos equipamentos dos laboratórios, dos departamentos acadêmicos e dos setores administrativos fossem disponibilizados, além de garantir um acesso de qualidade tanto físico como lógico à rede mundial de computadores. Esse primeiro avanço influenciou diretamente a forma de a UFMA fazer ensino e pesquisa, além de melhorar a sua administração. Em seguida, a UFMA investiu na forma de interagir com a comunidade acadêmica, através da implantação de um sistema corporativo integrado que suportasse todas as atividades da Universidade, assim como permitisse uma interação maior com todas as suas partes interessadas.

Os Sistemas Integrados de Gestão (SIGs) foram implantados na UFMA, fazendo com que a Universidade entrasse na era da transparência digital, pois seus dados passaram a ser integrados e muitos deles disponíveis através de portais públicos. Os sistemas permitiram também que discentes e docentes participassem diretamente das atividades da UFMA oferecendo serviços através de portais específicos para cada um; permitiu ainda que processos gerenciados por técnicos administrativos fossem *on-line* e mais dinâmicos. Além de todos os benefícios apresentados, esses sistemas ainda proporcionaram uma inovação para a UFMA: a possibilidade de interação, fora da sala de aula, do docente com o discente. Isso se deu por meio de uma ferramenta chamada Turma Virtual, que permite ao docente oferecer materiais, proporcionar fóruns e *chats* com os discentes, além de ter todo um mecanismo de comunicação através de notícias e atividades complementares.

Somado a esses avanços, a UFMA tem agregado tecnologias em seus portais institucionais para que se adéquem automaticamente aos mais diversos dispositivos computacionais e, ainda, que sejam acessíveis a usuários com necessidades especiais; tem realizado investimentos em equipamentos multimídia como projetores e quadros inteligentes, fazendo com que as aulas sejam ministradas de forma interativa e dinâmica; e tem oferecido equipamentos de impressão e digitalização modernos para auxiliar nas atividades acadêmicas.

Com o foco nas tecnologias do futuro, a UFMA vem conseguindo manter esses avanços no mesmo passo com que tenta criar e proporcionar outros meios de melhorar suas atividades, como: controle de acesso aos prédios, *totens* de autoatendimento para os discentes, ferramentas para melhoria da gestão, disponibilização de um portal de dados abertos, etc.

Em uma nova era na qual a informação tem um grande valor, a UFMA volta seus olhos para os avanços tecnológicos realizados e para os benefícios alcançados, na certeza de que no futuro a tecnologia será uma saída inevitável para gerenciar a escassez e continuar evoluindo, com o intuito de oferecer uma educação de qualidade para a sociedade.

4.6 Assistência Estudantil

Em consonância com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, a assistência estudantil na UFMA tem como diretriz a articulação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando ao atendimento de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial. A assistência estudantil é assim entendida como espaço de ações educativas e de construção do conhecimento, de modo a possibilitar experiências acadêmico-científicas de ensino, pesquisas e extensão no percurso formativo dos estudantes. Do mesmo modo, as ações objetivam garantir e ampliar as condições de permanência dos estudantes balizadas por uma formação humana e profissional crítica e o desenvolvimento integral dos sujeitos, estimulando a sua criatividade e criticidade, a reflexão e os preceitos éticos e morais e a sua participação em atividades culturais, esportivas, artísticas, políticas, científicas e tecnológicas.

5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

A Universidade Federal do Maranhão, presente em nove municípios do Estado, possui uma complexa estrutura organizacional e a necessidade de unidade em torno do alcance dos seus objetivos, resguardados no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), de forma democrática, ética e compromissada

com a transformação da realidade social. Nesta perspectiva o ensino, a extensão, a pesquisa e a inovação, bem como a assistência estudantil e a gestão, têm um papel essencial para o cumprimento de sua Missão enquanto instituição promotora de conhecimento a serviço da sociedade.

No conjunto das diretrizes voltadas para o desenvolvimento das ações institucionais, prima-se pelo aprimoramento das práticas, constituídas nas relações entre servidores, estudantes e comunidade, de forma a exercitar, na vivência dos processos, a possibilidade do diálogo com vistas à melhoria da vida social. Assim, destacam-se, na forma de objetivos e metas, as seguintes proposições.

5.1 Ensino

A Pró-Reitoria de Ensino no âmbito de seus objetivos e metas voltados para o período de 2017-2021 afirma seu compromisso com o planejamento, realização e avaliação do trabalho educativo de forma dialogada, participativa e democrática, tendo por referência o ensino como condição inalienável para o desenvolvimento humano. Tal perspectiva põe em relevo a aquisição do conhecimento científico articulada ao ensino, a pesquisa e a extensão de forma contínua e sistemática, proposição que colabora para o vigor das práticas pedagógicas gestadas nos diferentes espaços da Instituição sob a inspiração e a necessidade de formar profissionalmente indivíduos conscientes de suas ações e capazes de compreendê-las de forma crítica e humanizada.

Nesta direção, nove objetivos e trinta e três metas foram delineados com base no Projeto Pedagógico Institucional (PPI/2011-2016) da UFMA, bem como na observação e análise empíricas da realidade que compõe o cotidiano da vida universitária, na qual muito há o que se fazer sob o enfoque do ensino.

Assim, para alcançar o atendimento dos objetivos e metas a que se propôs neste PPI (2017-2021) a PROEN primará pela realização de seu trabalho de forma articulada aos diferentes setores da Universidade, tendo por diretriz a formação do ser humano de forma ética, profissional e comprometida com a melhoria da vida em sociedade.

Objetivo 1

Priorizar a qualidade do ensino no âmbito do Colégio Universitário, Graduação, Extensão e Pós-Graduação.

1. Formular e avaliar políticas relacionadas ao ensino, articuladas a pesquisa e extensão, com base na legislação vigente, de forma contínua e interdisciplinar;
2. Fortalecer a Missão Institucional, por meio de ações, frente à realidade evidenciada nos indicadores educacionais e nos indicadores de qualidade;
3. Incentivar à participação discente nos diferentes Programas ofertados pela UFMA em articulação com o Ministério da Educação;
4. Promover a mobilidade interinstitucional estudantil e docente;
5. Fortalecer o estágio como componente curricular teórico-prático voltado para o aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico;
6. Incentivar a articulação entre os programas da educação básica, os cursos de graduação e os programas de pós-graduação;
7. Aplicar instrumentos de avaliação junto aos cursos de graduação visando à realização de diagnósticos e planejamento de ações;
8. Estimular a produção científica do Ensino Fundamental à Formação Inicial e Continuada.

Objetivo 2

Desenvolver práticas de ensino inovadoras voltadas para a melhoria do Ensino Fundamental, Médio e Técnico, bem como da Formação Inicial e Continuada.

1. Promover eventos acadêmicos com foco no ensino, pesquisa e extensão;
2. Apoiar os projetos voltados para a inovação das práticas de ensino;
3. Elaborar produções científicas visando à socialização de experiências vividas;
4. Incentivar à utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação de forma colaborativa;
5. Acompanhar as avaliações internas e externas das diferentes modalidades de ensino;
6. Orientar os coordenadores de cursos acerca dos procedimentos e implicações das avaliações internas e externas.

Objetivo 3

Promover a formação e a qualificação dos servidores com vistas ao aprimoramento dos serviços na instituição.

1. Fortalecer as iniciativas existentes voltadas ao desenvolvimento profissional e institucional;
2. Ampliar a participação de servidores em ações voltadas ao ensino, pesquisa e extensão;
3. Consolidar e ampliar as ações voltadas à melhoria de qualidade de vida.

Objetivo 4

Atualizar as normas internas afetas ao ensino em conformidade com a legislação nacional, as necessidades da instituição e da qualidade da formação.

1. Acompanhar sistematicamente a legislação nacional que regula os trâmites nos diferentes processos na instituição;
2. Elaborar e/ou revisar normas internas norteadoras dos processos pedagógicos e administrativos;
3. Avaliar os trâmites dos processos pedagógicos e administrativos.

Objetivo 5

Subsidiar o processo de criação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos considerando os dispositivos normativos vigentes e as avaliações internas e externas.

1. Realizar ações de apoio à criação, reformulação e implementação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
2. Avaliar e emitir pareceres dos Projetos Pedagógicos dos Cursos com base na legislação específica.

Objetivo 6

Acompanhar os processos de acesso e permanência dos docentes, técnicos e discentes na instituição com base em normas reguladoras.

1. Identificar as necessidades de ampliação do quadro docente e técnico de acordo com a realidade institucional;

2. Organizar os processos de seleção, nomeação, remoção, afastamento e estágio probatório de docentes e técnicos;
3. Propor a melhoria dos mecanismos de acesso à instituição, por parte dos docentes, técnicos e discentes, considerando as especificidades postas na Lei e as condições objetivas da instituição.

Objetivo 7

Monitorar o processo de integralização curricular nos cursos de graduação visando o enfrentamento da retenção e evasão.

1. Realizar levantamento da situação de evasão e retenção por curso;
2. Elaborar e desenvolver ações voltadas à redução dos índices de evasão e retenção;
3. Avaliar e socializar os dados obtidos pelas ações de combate a retenção e a evasão.

Objetivo 8

Implementar o Ensino a Distância de acordo com as necessidades e especificidades do Estado do Maranhão.

1. Regular e Incentivar à oferta de cursos de formação inicial e continuada na modalidade EaD;
2. Articular o Ensino Presencial com o Ensino a Distância de forma planejada;
3. Acompanhar as avaliações internas e externas dos cursos ofertados na modalidade de EaD.

Objetivo 9

Apoiar os Programas Especiais de Formação de Professores, dentre outros.

1. Fortalecer os Programas Especiais voltados à melhoria dos indicadores educacionais;
2. Incentivar as ações formativas dos diferentes Programas e sua articulação com os cursos de graduação e pós-graduação.

5.2 Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Empreendedorismo está empenhada em construir e consolidar uma política de extensão enraizada no cenário de mudanças social, cultural, política e econômica, apoiando ações extensionistas com recursos de fontes diversas, em todas as unidades da Instituição, e por meio de parcerias com o Estado e setores organizados da sociedade.

Adota como eixos norteadores o Plano Nacional de Educação e o Plano Nacional de Extensão, na perspectiva de ordenar, ampliar e consolidar sua atuação frente às demandas sociais e junto às iniciativas internas dos departamentos acadêmicos e de outros setores da UFMA, produzindo estímulo à participação docente, discente e de técnicos, e apoio ao desenvolvimento de ações multidisciplinares e interdepartamentais que expressem o compromisso da Universidade com a Sociedade em seus diversos segmentos.

Objetivo 1

Valorizar e consolidar a Extensão como prática acadêmica da UFMA

1. Fortalecer a extensão universitária na sociedade maranhense através de seus diversos segmentos.
2. Estimular a participação docente e discente nas ações extensionistas, de modo a fortalecer a extensão junto à comunidade acadêmica.
3. Fomentar e apoiar novas ações de extensão, na capital e, em especial, nos câmpus recém-criados.
4. Promover o debate sobre a extensão e a divulgação das ações por meio de diferentes canais.
5. Participar na reelaboração dos projetos político-pedagógicos, favorecendo a inserção e o desenvolvimento de ações extensionistas nos cursos de graduação.
6. Otimizar o gerenciamento das ações de extensão, para facilitar o acesso a informações, o acompanhamento e a avaliação das ações, com ênfase no impacto na formação e qualificação docente junto aos segmentos sociais.

Objetivo 2

Consolidar as ações diretamente vinculadas à PROEXCE

1. Fortalecer e expandir as ações do Núcleo de Extensão da Vila Embratel.
2. Aumentar o número de projetos de inclusão digital nas comunidades do entorno do Câmpus.
3. Consolidar a UNITI nas áreas de Educação Continuada e Assistência Social.
4. Preservar e difundir a memória extensionista da Instituição.

Objetivo 3

Desencadear ações que promovam a cultura a partir da Universidade, difundindo-as para a sociedade

1. Difundir a cultura no Estado do Maranhão por meio da realização de festivais, mostras e oficinas.
2. Buscar patrocínio e incentivos externos para viabilizar a realização de projetos culturais.
3. Retomar projetos de significativo impacto social que sofreram solução de continuidade no período anterior.

Objetivo 4

Ampliar e consolidar os programas de extensão empreendedora

1. Aumentar o número de incubadoras de empreendimentos sociais e econômicos na UFMA.
2. Participar de redes de incubadora em nível local e regional.
3. Apoiar a consolidação de empreendimentos de economia solidária que promovam a sustentabilidade.
4. Incentivar os diversos cursos da UFMA a inserir, em seus projetos pedagógicos, disciplinas de empreendedorismo.
5. Estimular a criação de projetos de extensão inovadores, nos diversos cursos da UFMA.
6. Apoiar a criação de núcleos de extensão inovadora nos diversos câmpus da UFMA.

5.3 Pesquisa e Inovação

Como eixo fundamental no sistema de formação acadêmica, a UFMA tem buscado a consolidação da pesquisa e da inovação como cultura institucional. Para tanto, a política de pesquisa e inovação institucional incentiva e apóia a criação e o fortalecimento de grupos e núcleos de pesquisa, assim como os laboratórios de pesquisa, tanto os de grupos individuais quanto os de natureza multiusuário.

A política institucional também valoriza os projetos interinstitucionais através do incentivo e divulgação de programas de colaboração com instituições consolidadas nacionais e internacionais através de programas como o Casadinho, PROCAD, CAPES-COFECUB e PROSUL.

Nessa perspectiva, tem-se investido significativamente na manutenção de Revistas Científicas, tanto institucionais, como o periódico multidisciplinar, *Cadernos de Pesquisa*, vinculado à PPPG, como aquelas vinculadas a programa de pós-graduação como a RPP - Revista de Políticas Públicas e aquelas vinculadas aos centros, como a Tropic. Uma outra ação importante é o incentivo à publicação em revistas científicas indexadas de alto impacto externas à UFMA, como também sua divulgação, através de programas de tradução de artigos e elaboração de avaliações a partir da produção acadêmica. Portanto, há toda uma política de incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância, sobretudo dos discentes. Um parâmetro que demonstra isso é o elevado número de eventos realizados pela UFMA nos últimos anos, além do apoio institucional aos pesquisadores da UFMA em eventos externos.

Assim, no tocante à pesquisa, através da definição e implementação de uma sistemática de acompanhamento e avaliação das pesquisas realizadas, incorporando critérios de qualidade e relevância científica e social, a UFMA vem atendendo às demandas do desenvolvimento regional em articulação com instituições de fomento, desenvolvendo um ambiente interno de divulgação científica e propiciando o desenvolvimento de grupos de pesquisa de acordo com as políticas do sistema nacional de ciência e tecnologia.

De modo geral, em qualquer país o papel da educação tem sido considerado fundamental no desenvolvimento de uma Cultura Inovadora. Dessa forma, a UFMA, nos últimos anos, desenvolveu ações relativas à PI - Proteção Intelectual e à TT -

Transferência de Tecnologia, através do DAPI - Departamento de Apoio a Projetos de Inovação e Gestão de Serviços Tecnológicos da PPPG.

As seguintes diretrizes norteiam as políticas de pesquisa e inovação promovidas na UFMA:

Objetivo 1

Promover a implantação de estruturas de grande porte para pesquisa.

1. Implantar infraestrutura de grande porte em caráter multiusuário;
2. Incrementar a infraestrutura física associada à pesquisa;
3. Incrementar a estrutura de apoio técnico especializado a projetos de pesquisa institucionais;
4. Fortalecer as atividades de pesquisa executadas nas unidades acadêmicas.
5. Estimular iniciativas de captação de financiamento pelos Grupos de Pesquisa.
6. Promover a integração da pesquisa com o ensino de graduação e pós-graduação, além da extensão.

Objetivo 2

Fortalecer o ambiente institucional da pesquisa de qualidade.

1. Promover e apoiar atividades de pesquisa, no que diz respeito à sua execução e divulgação, com especial atenção à produção científica qualificada.
2. Promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisas individuais e em grupo
3. Consolidar e aperfeiçoar os instrumentos de avaliação das atividades de pesquisa.
4. Incentivar a participação de alunos de graduação em projetos de pesquisa.
5. Fortalecer os conselhos de ética de pesquisa.
6. Incrementar ações e projetos de cooperação internacional.
7. Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional em redes de pesquisa de alta complexidade.
8. Fomentar a participação de docentes e discentes em eventos científicos nacionais e, especialmente, internacionais, para apresentação de trabalhos.

Objetivo 3

Pesquisa e Inovação como instrumento de inserção regional e responsabilidade social

1. Fortalecer a transferência de tecnologia e a inovação.
2. Ampliar as parcerias de pesquisa entre a Universidade e o setor produtivo, com atenção às pesquisas que envolvam inovação.
3. Fortalecer pesquisas com alcance social.

5.4 Assistência Estudantil

A UFMA está empenhada no propósito de ampliar o significado da assistência estudantil, assim, valoriza a construção de uma política de assistência estudantil articulada ao ensino, pesquisa e extensão, tendo como eixo norteador o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. A PROAES objetiva fortalecer o desenvolvimento acadêmico dos bolsistas, numa perspectiva de formação integral dos estudantes, por meio de um conjunto de ações, projetos e serviços que visam garantir as condições de acesso, de permanência e de cumprimento do prazo de integralização curricular, com vistas à redução dos efeitos e impactos da retenção e evasão decorrentes das condições de fragilidade socioeconômica.

Objetivo 1

Desenvolver política de acompanhamento pedagógico dos bolsistas

1. Desenvolver instrumentos padronizados de acompanhamento pedagógico dos bolsistas;
2. Avaliar sistematicamente o desempenho acadêmico dos estudantes assistidos;
3. Identificar principais entraves do processo ensino-aprendizagem;
4. Realizar pesquisa de análise do perfil do estudante atendido;
5. Promover ações acadêmicas que possibilitem a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos.

Objetivo 2

Ampliar o atendimento psicológico, social e pedagógico aos estudantes

1. Realizar ações de acolhimento e orientação psicológica, social e pedagógica;
2. Propor a estrutura Serviço de Acompanhamento Social, Psicológico e Social;
3. Criar e implantar o Serviço de Acompanhamento Social, Psicológico e Social;
4. Intensificar as ações de atendimento psicológico, social e pedagógico aos estudantes.

Objetivo 3

Ampliar a participação de alunos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão

1. Promover discussão com Pró-reitores, Diretores de Centro, Diretores de Câmpus, Coordenadores e professores sobre a articulação da assistência estudantil com atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
2. Ampliar o número de bolsas destinadas ao Programa Foco Acadêmico;
3. Acompanhar o desempenho dos estudantes nas atividades planejadas nos projetos;
4. Promover eventos acadêmicos e científicos referentes à participação dos alunos nos projetos.

Objetivo 4

Intensificar ações de promoção à saúde do estudante, com vistas ao bem-estar e qualidade de vida

1. Criar e implantar uma política de orientação em questões de saúde;
2. Realizar campanhas de orientação e de vacinação.

Objetivo 5

Fortalecer a formação acadêmico-profissional dos estudantes

1. Ampliar o número de auxílios para participação em eventos científicos dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
2. Realizar atividades didático-pedagógicas e socioeducativas, visando à superação de dificuldades no processo de ensino e aprendizagem;

3. Utilizar recursos tecnológicos para oferta de cursos e materiais de estudo, visando à superação de dificuldades no processo ensino-aprendizagem;
4. Intensificar oferta de cursos de língua estrangeira aos estudantes de baixa condição socioeconômica;
5. Realizar atividades de orientação profissional sobre o mundo do trabalho.

Objetivo 6

Desenvolver ações referentes à política de ações afirmativas e equidade da instituição

1. Intensificar o acompanhamento pedagógico dos programas referentes às ações afirmativas e equidade;
2. Criar um grupo de trabalho para elaboração de uma proposta de atividades referentes às ações afirmativas e equidade na instituição.

Objetivo 7

Modernizar o acompanhamento pedagógico da assistência estudantil

1. Inserir instrumentos padronizados de acompanhamento pedagógico dos bolsistas no Módulo de Assistência Estudantil, no SIGAA.

Objetivo 8

Fomentar a participação político-acadêmica dos estudantes

1. Estimular a articulação de espaços de participação e convivência referentes à Organização Estudantil;
2. Ampliar o diálogo com os Centros Acadêmicos, a Câmara Estudantil e os Diretórios Acadêmicos.

Objetivo 9

Realizar acompanhamento sistemático dos egressos

1. Desenvolver instrumentos e/ou mecanismos de acompanhamento sistemático dos egressos;
2. Realizar estudos e pesquisas sobre a inserção dos egressos da UFMA no mundo do trabalho, por meio da realização de um diagnóstico e do perfil do graduado e de sua trajetória após a conclusão dos cursos de graduação.

5.5 Gestão

A política de gestão está centrada na implantação/integração de sistemas computacionais com vistas ao fortalecimento das atividades acadêmicas, com a institucionalização do planejamento estratégico. Nessa perspectiva, é essencial fortalecer a política de formação e atualização dos servidores.

Objetivo 1

Institucionalizar práticas de planejamento e gestão estratégicos

1. Revigorar a infraestrutura de planejamento institucional de curto, médio e longo prazo;
2. Desempenhar sistematicamente, em conjunto com as unidades acadêmicas e administrativas, as atividades de planejamento institucional.
3. Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados.
4. Definir um sistema de avaliação continuada, integrado ao planejamento institucional.
5. Avaliar e atualizar periodicamente o planejamento institucional.

Objetivo 2

Aperfeiçoar a gestão organizacional

1. Atualizar a legislação institucional.
2. Conscientizar a comunidade universitária quanto aos procedimentos previstos na legislação ambiental.
3. Adequar novas tecnologias de gestão.
4. Fomentar iniciativas de gestão integradas.
5. Otimizar programas de racionalização e desburocratização de processos.
6. Capacitar, com modernas práticas de gestão de pessoas, os servidores técnico-administrativos, para a realização das atividades – meio.
7. Valorizar o desempenho e o respeito aos servidores.
8. Aprimorar a integração da gestão dos programas.
9. Integrar a gestão de servidores docentes e técnico – administrativos em educação.

Objetivo 3***Fortalecer a comunicação e o relacionamento interno e externo***

1. Modernizar os programas institucionais de divulgação científica.
2. Desenvolver ações para fortalecer a imagem da UFMA junto à sociedade.

Objetivo 4***Implementar políticas de capacitação de recursos para apoiar as políticas institucionais***

1. Buscar novas fontes de recursos financeiros;
2. Ampliar a divulgação e o estímulo à submissão de projetos em programas de desenvolvimento científico e tecnológico;
3. Incentivar a participação dos estudantes em eventos de ensino, pesquisa e extensão.

6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Consciente de seu papel como instituição pública, a Universidade Federal do Maranhão nos últimos anos se expandiu, abrindo novos câmpus e novos cursos. Nesse contexto, pode-se destacar quatro grandes projetos relevantes para o Estado e para o País:

1. Formação de professores para a educação básica. Foram implantados treze cursos de licenciatura interdisciplinar, ofertados nos *câmpus de Imperatriz, Codó, Bacabal, Grajaú, São Bernardo e Pinheiro*, nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática, de Ciências Humanas e de Linguagens e Códigos;
2. Formação em Ciência e Tecnologia com a criação de sete cursos de Engenharia, sendo quatro em São Luís e três em Balsas, no formato de dois ciclos, sendo o primeiro um bacharelado interdisciplinar, além da perspectiva de criação do curso de Engenharia Aeronáutica em parceria com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA);
3. Formação na área da saúde com a adesão ao Programa Mais Médicos, com abertura de um curso de medicina em Imperatriz, um curso de medicina e um curso de enfermagem no câmpus de Pinheiro;

4. O fortalecimento da formação com forte apoio aos movimentos sociais e inclusão, reconhecimento e valorização da história e cultura de raízes africanas no país. Dessa forma, foi criado o curso de Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros – pioneiro –, que vem despertando interesses de outras universidades brasileiras e tem estabelecido relações acadêmicas com países do continente africano, expandindo a internacionalização da UFMA. Foi criada também a Licenciatura em Letras/Libras e o Curso de Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO), além da atuação no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Com os quatro grandes programas de formação, a UFMA contribui para o desenvolvimento econômico e social do Maranhão e do País. Além disso, a UFMA desenvolve uma série de programas de pesquisa e ações com caráter de inclusão social e projetos de extensão voltados para os interesses da sociedade local, fomentando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e social de parcelas menos favorecidas da comunidade externa à Universidade. Um exemplo dessas ações é a manutenção, valorização e ampliação do Projeto Universidade Integrada da Terceira Idade (UNITI), para as cidades em que a UFMA está presente. A UNITI é um projeto de extensão executado nas dependências da Universidade Federal do Maranhão, com o objetivo de oportunizar à pessoa idosa o reingresso num processo de formação continuada, através de atividades educacionais, culturais e sociais, além de criar condições para resgate da autoconfiança e da autoestima.

A priorização da oferta de Programas e Projetos Extensionistas, especificamente para idosos, crianças, adolescentes, indígenas, estudantes de origem popular, afro-descendentes e mulheres, além de priorizar as populações residentes no entorno dos câmpus, nas áreas da Saúde, Educação, Arte/Cultura e Inovação Tecnológica.

Em relação à área da saúde, o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA) configura-se, atualmente, na maior estrutura formadora de recursos humanos para a rede de Saúde do Maranhão, porque incorpora, na sua atuação, atividades integradas de assistência, de ensino, de pesquisa e de extensão universitária. Isso aumenta em muito a responsabilidade da Universidade para com a

sociedade, por ser um Hospital de Ensino que precisa atuar de maneira firme na formação de profissionais competentes, qualificados, responsáveis e comprometidos com uma sociedade justa e igualitária, porque serão esses profissionais que fortalecerão e ajudarão a consolidação do projeto de saúde do País: o Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo um hospital de referência estadual para os procedimentos de alta complexidade nas áreas cardiovascular, de traumatologia-ortopedia, neurocirurgia, videolaparoscopia, nefrologia, transplantes, facoemulsificação, gestante de alto risco, cirurgia bariátrica, litotripsia, hemodinâmica, audiometria, ressonância magnética, banco de olhos e núcleo de fígado desenvolve, também, procedimentos de média complexidade e alguns programas estratégicos de atenção básica integrados à rede do SUS.

Além dessas ações, são realizados programas de prevenção contra drogas lícitas e ilícitas e tratamento de câncer ginecológico e de mama. A equipe é formada por profissionais de diversas áreas da saúde: serviço social, psicologia, medicina, enfermagem, bem como professores e ainda técnicos do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde. A unidade aperfeiçoa o atendimento, a assistência ao usuário, discentes, professores e técnicos administrativos, além da comunidade. É também um espaço pedagógico de prática para os alunos.

Em relação à cultura, vista como atividade geradora de renda e transformadora, várias atividades são realizadas pela UFMA, para proporcionar o desenvolvimento econômico e social do Estado e divulgar a cultura maranhense. A UFMA firmou-se como importante agente cultural, figurando no cenário nacional como realizadora de importantes festivais e mostras, entre eles: Festival Guarnicê de Cinema, Festival Maranhense de Coros e o Maracanto.

As políticas definidas acima perpassam diferentes dimensões. Por exemplo, em relação às pesquisas e à educação continuada, a meta é fortalecê-las tanto do ponto de vista do alcance comunitário como quanto à repercussão social. Em relação ao Hospital Universitário, a intenção é aprimorar a ligação entre o ensino e projetos sociais. Do ponto de vista da gestão, a meta é buscar parcerias com organizações públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos sociais, bem como para as ações culturais.

7. PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

A história da Universidade Federal do Maranhão, suas relíquias e seus tesouros patrimoniais e arquitetônicos estão devidamente catalogados e em exposição permanente no Memorial Cristo Rei, situado no piso térreo do Palácio Cristo Rei, na Praça Gonçalves Dias.

O Palácio Cristo Rei, construído em 1877, já foi sede da Reitoria da UFMA e é um marco da arquitetura colonial de São Luís. Seus primeiros proprietários pertenciam a uma tradicional família maranhense que o doou para o Clero. Assim, o Palácio foi transformado na primeira sede da Diocese da capital maranhense, abrigando mais tarde a antiga Faculdade de Filosofia. Apesar de ter parte de sua estrutura destruída por um incêndio em 1991, o Palácio Cristo Rei foi totalmente recuperado, sendo hoje um símbolo da antiga arquitetura maranhense.

Outro trabalho de preservação da memória é a revitalização do prédio da Fábrica Santa Amélia, tombado pelo patrimônio histórico nacional, que está localizado no Centro Histórico e compreende um espaço de nove mil metros quadrados, o qual está sendo requalificado e reestruturado, resultado de uma parceria desta Instituição com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O projeto, realizado pela equipe técnica da UFMA, está transformando a antiga fábrica em um espaço modernizado para receber os cursos de Hotelaria e Turismo, e proporcionará aos alunos um ambiente adequado à graduação e à pós-graduação de excelência.

A restauração desse prédio significa um resgate histórico importante, além de se constituir como um cumprimento da missão de responsabilidade social desta Instituição, por ser a Fábrica Santa Amélia uma das doze fábricas de tecidos que formavam o conjunto têxtil que deu ao Maranhão um passado edificante e o projetou, no século dezenove, como um importante polo industrial brasileiro.

Além desse projeto, a UFMA, em parceria com o IPHAN, assinou contrato com a empresa vencedora da licitação, para o serviço de recuperação do prédio onde funcionou a extinta Fábrica Progresso, que também foi sede do Serviço de Imprensa e Obras Gráficas do Estado (SIOGE) e atualmente está cedido pelo

Estado à Universidade. O prédio irá abrigar os cursos de Pós-Graduação em Arqueologia e de Graduação em História.

Com cinco décadas de existência, a UFMA tem contribuído, de forma significativa, para o desenvolvimento do Estado do Maranhão, formando profissionais nas diferentes áreas de conhecimento em nível de graduação e pós-graduação, empreendendo pesquisas voltadas aos principais problemas do Estado e da Região, desenvolvendo atividades de extensão e abrangendo ações de organização social, de produção e inovações tecnológicas, de capacitação de recursos humanos e de valorização da cultura.

8. RESPONSABILIDADE ÉTICA E SOCIAL

Considerando a responsabilidade ética e social como uma questão importante e a ser discutida e praticada, a UFMA, por meio de seus dirigentes, servidores, prestadores de serviço terceirizado e demais colaboradores, busca sempre em suas atividades cumprir seu papel enquanto instituição eminentemente pública, incentivando ações indutoras de valores à sociedade e a disseminação de conhecimento sobre este tema. Portanto, é dever da comunidade acadêmica a manutenção do respeito mútuo e a promoção dos princípios de liberdade, justiça, dignidade humana e solidariedade, em observância às normas presentes no Código de Ética, assim como nos demais instrumentos normativos da Universidade.

No intuito de colaborar com a inovação e a transformação da realidade local e de responder aos anseios da sociedade maranhense, a UFMA defronta-se cotidianamente com a necessidade de oferecer aos discentes uma educação de qualidade com responsabilidade ética e social, contribuindo assim para o desenvolvimento do Estado do Maranhão e, conseqüentemente, para uma sociedade mais justa.

9. INCLUSÃO SOCIAL

O Núcleo de Acessibilidade (NUACE), órgão vinculado à Reitoria da UFMA, foi instituído por meio da Resolução nº 121, de 17 de dezembro de 2009, e passou a funcionar efetivamente em 2010 com o objetivo de garantir o acesso, permanência e

conclusão do curso, pelo aluno com deficiência, na universidade, através de serviços técnicos e profissionais especializados.

Esse espaço busca assegurar o direito de todos à acessibilidade, promovendo ações que garantam a eliminação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, comportamentais, pedagógicas e atitudinais. Atualmente é composto por uma coordenação, seis Transcritores do Sistema BRAILLE, nove Tradutores Intérpretes de LIBRAS, uma Assistente Social, um Técnico em Assuntos Educacionais, um Psicólogo e um Assistente Administrativo.

As intervenções profissionais consideram as características intelectuais, sensoriais, físicas, culturais e sociais dos alunos participantes do universo acadêmico da UFMA, para que assim estes tenham a suas necessidades atendidas, bem como tenham condições de superar os obstáculos impostos cotidianamente no âmbito da formação profissional.

Assim, diante da necessidade de democratizar a educação na Universidade, o Núcleo de Acessibilidade tem desenvolvido e participado das seguintes ações:

- ✓ Encontros com as coordenações e os departamentos dos cursos que atendem alunos com deficiência, com o objetivo de expor o trabalho realizado pelo Núcleo de Acessibilidade e identificar as principais dificuldades/potencialidades vivenciadas pelos cursos, no tocante à inclusão da pessoa com deficiência na UFMA.

- ✓ Deficiência Visual

O atendimento consiste em preparar o material para o acesso ao conteúdo acadêmico, por meio de transcrição para o Braille e ampliação para alunos cegos e com baixa visão, distribuído em todos os Centros;

Concessão, mediante termo de responsabilidade (renovado a cada semestre letivo), de um *notebook* e de um gravador de voz aos alunos deficientes visuais (baixa visão e cegos) regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFMA;

Para os alunos com baixa visão, além dos textos ampliados, são disponibilizados ainda lupas eletrônicas portáteis e de mesa, bem como acesso a *scanner*, a fim de melhor auxiliá-los nas atividades acadêmicas.

- ✓ Deficiência Auditiva

O grupo de intérprete de LIBRAS acompanha os alunos surdos nos cursos de Farmácia, Turismo e Odontologia.

✓ Planejamento de ações de sensibilização da comunidade acadêmica acerca da educação inclusiva e das especificidades da pessoa com deficiência, em datas comemorativas e em eventos realizados pela Universidade;

✓ Realização de ações internas (seminários, palestras e minicursos) e externas (participação em congressos, seminários) em outros locais no país.

✓ Atendimento socioeducacional

Realização de atendimento e orientações socioassistenciais aos alunos da UFMA com deficiência, com o objetivo de identificar e analisar o seu perfil socioeconômico e assim encaminhá-los à rede de serviços públicos para acesso a direitos sociais;

Realização de anamnese social dos alunos com deficiência, com vista à sua inclusão nos diversos programas, serviços, benefícios e projetos oferecidos pela Universidade, na perspectiva de assegurar a permanência exitosa desses alunos;

Esclarecimentos ao grupo familiar no tocante às ações e serviços oferecidos pelo Núcleo e ao papel de cada sujeito (aluno, servidores e família) envolvido no processo de inclusão.

10. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Maranhão, atendendo ao disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criou por meio da Resolução Nº 122 - CONSUN, de 18 de janeiro de 2010, a Comissão Própria de Avaliação. Esta comissão foi constituída com os seguintes objetivos:

- Integrar-se ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na busca de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais;
- Contribuir para a construção de uma cultura de avaliação institucional que possibilite a refletir sobre as condições objetivas e culturais de realização do conjunto das práticas acadêmicas da UFMA, identificando significados, limites e potencialidades no cumprimento de sua missão com responsabilidade social.

A Comissão Própria de Avaliação da UFMA é composta por 16 (dezesesseis) membros, a saber: 5 docentes (representante dos Centros Acadêmicos do Câmpus do Bacanga; representante dos Centros Acadêmicos dos Câmpus da UFMA de outros municípios; representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; representante da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Empreendedorismo; representante da Pró-Reitoria de Ensino); 5 Técnicos Administrativos (representante dos Centros Acadêmicos do Câmpus do Bacanga; representante dos Centros Acadêmicos dos Câmpus da UFMA de outros municípios; representante da Pró-Reitoria de Gestão e Finanças; representante da Pró-Reitoria de Recursos Humanos; representante da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas – ASPLAN) 4 discentes (2 representantes do Câmpus do Bacanga e 2 representantes dos Centros Acadêmicos dos Câmpus da UFMA de outros municípios) e 2 membros indicados pela sociedade civil organizada.

A CPA se propõe no período de vigência do PPI a consolidar ainda mais o trabalho de aumentar a participação da comunidade acadêmica no processo de avaliação institucional e contribuir com a gestão da UFMA apontando as principais fragilidades identificadas na aplicação dos instrumentos de avaliação.

Referências Bibliográficas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) . Sistema de Acompanhamento de Processos das instituições de Ensino Superior (SAPIEnS). **Instruções para Elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional.** Disponível em<<http://www4.mec.gov.sapiens/pdi.html>> Acesso em 03 de novembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA). **Relatório de gestão – 2010.** São Luís. Disponível em<<http://www.ufma.br/paginas/relatorio.php>>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA). **Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional (PEDI) 2010-2011.** São Luís. Disponível em<http://www.ufma.br/arquivos/pedi_ufma_2011.pdf>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA). **Estatuto.** Disponível em<<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/HPXIJSsgJ60bVv.pdf>> Acesso em 17 de novembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA). **Regimento Geral.** Disponível em < <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/4Efmt4VPGFBpC4S.pdf>> Acesso em 17 de novembro de 2016.